

EDITAL Nº 068/2023 - PROEG / UERN

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público, por meio deste Edital, o Desligamento de alunos de cursos de graduação da Uern.

1 - DO DESLIGAMENTO

- 1.1. O Desligamento de curso, previsto no Regulamento de Cursos de Graduação RCG da Uern (Resolução nº 26/2017-Consepe), é a desvinculação de aluno regular do curso de graduação sem que tenha integralizado as exigências mínimas para sua conclusão, com cancelamento do seu programa de estudo.
- 1.2. O desligamento tratado neste Edital refere-se à situação de **Abandono de Curso** (art. 167, I, do RCG).

2 - DOS DESLIGADOS

2.1. A relação dos alunos sob os quais incidirá o ato de Desligamento consta no Anexo Único deste Edital, bem como o respectivo campus, curso e turno.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) dirimir eventuais dúvidas acerca do ato de Desligamento tratado neste Edital.
 - 3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-Reitoria, Mossoró/RN, 12 de abril de 2023.

Professora Ma. Fernanda Abreu de Oliveira Pró-reitora de Ensino de Graduação

ANEXO ÚNICO

